



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 57/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda à conclusão da ponte de Ribeirão do Bugre com a instalação de corrimão, melhorias com macadame nas cabeceiras, em especial em frente à propriedade da família De Siste e a possibilidade de construção de boca-de-lobo e tubos para captação das águas pluviais.

Justificativa: Moradores do local já tiveram conversa com o Secretário de Obras para proceder a referida melhoria e acabamento da obra, porém, até o presente momento, não houve a realização das melhorias solicitadas.

Luiz Alves/SC, em 22 de março de 2021

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador